

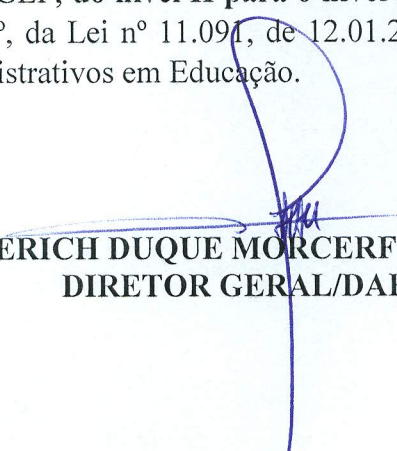


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 432, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031189/2016-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2057329, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, **do nível II para o nível III, a partir de 11/10/2016**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL